



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 361, DE 27 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 307, DE 03 DE MAIO DE 2024, QUE INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAR OCORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR CONFORME DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002123/2024.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 307, de 03 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Designar a Sra. MIRIÃ CÂNDIDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 004088; a Sra. CLAUDIA GONCALVES SANTOS LIBAINO, matrícula nº 004270 e o Sr. JAIR CÂNDIDO DO VALE FILHO, matrícula nº 005257, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas dos agentes públicos citados no Processo Administrativo nº 0002123/2024, com base na LC 12, de 09 de agosto de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias.

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de maio de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal